



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 114

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.071 =

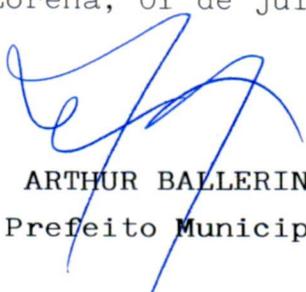
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a servidora **RAIMUNDA CORTEZ BORGES**, Secretária Adjunta, Nível "21", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário, Nível "22", em comissão, lotado na mesma Secretaria, durante seu impedimento, a partir de 01 de julho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1991.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo